



RESOLUÇÃO Nº 421-CONSUN, 19 de julho de 2022.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2022-2026, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Despacho nº 0286086/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DGMT/PPGT, de 19 de julho de 2022;

Considerando o que consta no Processo nº 27626/2021-12 e o que decidiu referido Conselho em sessão de 06.07.2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) o qual consta como parte integrante o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com prazo de validade de 1º.07.2022 a 31.12.2026.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 418-CONSAD, de 06 de julho de 2022. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. São Luís, 19 de julho de 2022.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO